

**LEI N° 3024 DE 25-09-97**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE “BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA” À ATUAL BANDA DE MÚSICA DE ITURAMA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se n BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA n a atual Banda de Música de Iturama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 25 de setembro de 1.997.  
Preito Municipal

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PICHIONI FILHO